

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Marciano Seabra de Godoi

**Covid-19 e finanças públicas nos países latino-americanos**

Belo Horizonte

2020

**Marciano Seabra de Godoi**

**Covid-19 e finanças públicas nos países latino-americanos**

Projeto de Pesquisa apresentado à Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação da PUC Minas como requisito e pleito ao financiamento de pesquisa pelo CNPq (PIBIC).

Área do conhecimento: Direito Financeiro e Finanças Públicas

Professor Orientador: Marciano Seabra de Godoi

Belo Horizonte

2020

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>05</b>
	<b>2.1 OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>05</b>
	<b>2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>05</b>
<b>3.</b>	<b>JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>07</b>
<b>4.</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>08</b>
<b>5.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>09</b>
<b>7.</b>	<b>CRONOGRAMA.....</b>	<b>14</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma família de vírus identificada há várias décadas. Em geral, as doenças associadas a tais vírus causam infecções respiratórias leves a moderadas. Mas alguns vírus desta cepa provocam doenças graves que podem levar ao óbito. Doenças graves causadas por coronavírus incluem a Sars (“síndrome respiratória aguda grave” identificada em 2002) e a Mers (“síndrome respiratória do Oriente Médio”, identificada em 2012) - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2020.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde da Organização das Nações Unidas declarou que o surto mundial de doenças provocadas pelo vírus “SARS-CoV-2” (“severe acute respiratory syndrome coronavirus 2” identificado em 2019 na China, mais precisamente na província de Wuhan) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. A pandemia relativa a tal doença passou a ser designada internacionalmente pela sigla covid-19 (“coronavirus disease 2019”) – WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020.

A pandemia das infecções do novo coronavírus provocou, em pouco mais de 5 meses, 400 mil óbitos, tendo contagiado aproximadamente 7 milhões de pessoas em todo o mundo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020).

Do ponto de vista econômico, a pandemia vem provocando drásticos efeitos, e a crise por ele causada já vem sendo considerada como a mais grave de todos os tempos, com efeitos mais devastadores do que os provocados pela crise da bolsa de valores de Nova Iorque em 1929 (BRESSER PEREIRA, 2020).

Em abril de 2020, os principais organismos econômicos internacionais estimaram que a queda no produto interno bruto global provocada pela covid-19 será da ordem de 3% em 2020. No caso da América Latina, a CEPAL estima que a queda no PIB da região ultrapasse os 4% em 2020 (CEPAL, 2020, 5).

Quanto à economia brasileira, os altos números de contágios e óbitos fizeram com que as previsões dos organismos internacionais fossem ainda mais pessimistas, com previsão de queda do PIB de 5,3% em 2020, índice um pouco superior à queda prevista pelo FMI para a região da América Latina e Caribe (5,2%) (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2020).

O próprio governo federal, que estimava um crescimento do PIB brasileiro de 0,02% em 2020, reviu suas projeções e passou a prever uma queda de 4,7% do PIB em 2020.

Diante dessa crise de enormes e inauditas proporções, os países mais industrializados do norte global foram os primeiros a adotar fortes medidas fiscais de proteção social, aumentando os gastos com saúde pública e concedendo/ampliando ajudas emergenciais a cidadãos e empresas por meio de medidas orçamentárias e monetárias. Os países do G-20 anunciaram oficialmente em 26 de março de 2020 que iriam injetar mais de 5 trilhões de dólares na economia para fazer frente aos efeitos da pandemia (VERDÉLIO, 2020).

Alguns economistas e cientistas sociais consideram que a crise sem precedentes da covid-19 pode alterar o padrão de intervenção do Estado na economia e abalar os alicerces do neoliberalismo econômico de austeridade e alta concentração de renda (cf. DAVIS et al., 2020), enquanto outros analistas consideram que “após a pandemia, o capitalismo continuará com ainda mais pujança. E os turistas continuarão pisoteando o planeta”, sendo possível “que chegue até ao Ocidente o Estado policial digital ao estilo chinês” (BYUNG-CHUL HAN, 2020). No caso do governo brasileiro, os projetos de intensa privatização de empresas públicas e aprofundamento da agenda neoliberal seguem sendo mantidos publicamente pelas autoridades econômicas. Na Nota Informativa da Atividade Econômica e Resultados do PIB do 1º Trimestre de 2020, o Ministério da Economia fez questão de declarar que no ano de 2020 “será importante e necessária a continuidade das reformas estruturais” (BRASIL, 2020).

As principais medidas econômico-financeiras do governo brasileiro tomadas até o momento para fazer frente à crise da covid-19 foram: decretação de estado de calamidade pública com facilitação de contratações destinadas ao enfrentamento da doença e permissão do descumprimento do teto de gastos (EC 95/2016) e do aumento do endividamento público sem as amarras da “regra de ouro” (vedação de que o aumento do endividamento seja utilizado para pagamento de despesas correntes) e da Lei de Responsabilidade Fiscal até o dia 31 de dezembro de 2020 (Emenda Constitucional 106/2020, conhecida como Emenda do “Orçamento de Guerra”); concessão de auxílio emergencial de R\$ 600 mensais (Lei 13.998/2020) em três parcelas para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados que não recebem seguro-desemprego, desde que o beneficiário tenha renda familiar total de até 3 salários mínimos; permissão (Medida Provisória 936/2020) de que empresas suspendam o contrato de trabalho (em até 2 meses) ou reduzam os salários/carga horária de seus funcionários (por até três meses); redução e postergação do recolhimento de impostos e contribuições; medidas de política monetária do Banco Central (que durante a calamidade

pública pode comprar títulos do Tesouro Nacional e da dívida de empresas privadas) destinadas a liberar R\$ 1,3 trilhão para aumentar a liquidez do mercado; liberação federal de recursos (R\$ 60 bilhões) para Estados e Município em 4 parcelas até o final do ano de 2020, bem como a suspensão do pagamento das dívidas dos entes subnacionais para com a União, medidas condicionadas à proibição de criação de cargos e concessão de aumentos aos servidores públicos até 31 de dezembro de 2021 (Lei Complementar 173/2020).

Estima-se que os dispêndios orçamentários com a covid-19 cheguem ao patamar total de R\$ 445 bilhões: R\$ 50 bilhões para a saúde, R\$ 75 bilhões para Estados e Municípios, R\$ 200 bilhões empregados na rede de benefícios de sustentação social (o auxílio emergencial de 3 meses beneficiará aproximadamente 60 milhões de pessoas) e R\$ 120 bilhões em ajuda e renúncia tributária para as empresas (ARIDA, 2020).

As primeiras análises comparativas dos esforços fiscais dos países a partir da covid-19 dão conta de que, até o momento, os gastos fiscais no caso brasileiro se mostram inferiores à média dos países do G7. No caso das medidas do Banco Central destinadas a liberar recursos para os bancos emprestem às empresas, há consenso de que as mesmas ainda não funcionaram, especialmente no caso de pequenas empresas (PEREIRA, 2020; ARIDA, 2020).

A maioria dos economistas apoia o aumento temporário do endividamento bruto do governo federal junto ao mercado, que segundo previsões do FMI saltará de 89,5% do PIB em 2019 para aproximadamente 100% do PIB ao final de 2020, tendo em vista que o déficit nominal do setor público previsto para 2020 é de 9,9% do PIB (ARIDA, 2020).

Desde o início da pandemia no Brasil, o governo federal insiste em retirar gravidade da situação (dá a demissão de dois ministros da saúde) e promove forte pressão para que Estados e Municípios afrouxem as medidas de isolamento social e liberem o quanto antes a abertura de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, aplicando uma lógica aparentemente razoável de que, quanto mais cedo se retomarem as atividades normais, menores serão as perdas econômicas. Contudo, estudos econômicos e históricos apontam que, no caso de epidemias e pandemias, territórios com menor taxa de mortalidade que adotam medidas mais drásticas de isolamento nos estágios iniciais da doença são as que logram a retomada dos empregos e da atividade econômica de forma mais consistente (CORREIA, LUCK & VERNER, 2020).

Talvez por essa constante pressão por afrouxamento do isolamento social e uma volta mais rápida à normalidade das atividades presenciais da economia possa se explicar o fato de que o Brasil, mesmo tendo uma população que corresponde a 37% de toda a

América Latina, tenha um número de óbitos equivalente a 56,5% dos óbitos totais na América Latina. O índice de mortalidade no Brasil (162 óbitos por milhão) também supera em 50% a média da mortalidade da doença na América Latina (106 óbitos por milhão de habitantes) – PEIXOTO, 2020.

Já há dados e análises suficientes para afirmar que a pandemia em território brasileiro já provoca acelerado aumento da exclusão e desigualdade sociais. A Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar contínua relativa ao trimestre janeiro-abril de 2020 revelou que o nível de ocupação caiu para o menor nível desde 2012, tendo sido apurados números recordes de população desalentada, subutilizada e fora da força de trabalho (AGÊNCIA IBGE, 2020).

Com base nos números dessa última pesquisa do IBGE, pesquisadores do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas concluíram que, nos três primeiros meses do ano, período que absorveu somente em parte os efeitos da pandemia, os pobres foram muito mais afetados do que os ricos: a metade mais pobre da população teve perda de renda de 6,3%; os 40% intermediários tiveram perda de 0,9% e os 10% mais ricos tiveram ganho de 0,8%. As mulheres tiveram perdas mais de 10 vezes superiores aos homens no período, e o índice de Gini, que mede o grau de desigualdade no mercado de trabalho, voltou a subir, retomando uma tendência de alta presente nos últimos 18 trimestres e que somente havia sido suspensa no final de 2019 (CANZIAN, 2020).

Esses dados são consistentes com as previsões da CEPAL de que a crise da covid-19 aumente a pobreza na região da América Latina e Caribe em 3,5 pontos percentuais e a extrema pobreza em 2,3 pontos percentuais (CEPAL 2020, 12).

Outra forma de constatar com nitidez de que modo a covid-19 incide muito diferentemente sobre as diversas classes e estratos sociais é observando os resultados da pesquisa conduzida pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, sob a liderança do Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico-Científico da PUC do Rio de Janeiro, a respeito da variação da taxa de letalidade da covid-19 no Brasil conforme as variáveis demográficas e socioeconômicas da população. A pesquisa apurou que a população negra sem escolaridade mostrou uma proporção quatro vezes maior de morte do que a população branca com nível superior. Pretos e pardos também apresentaram uma proporção de óbitos em média 37% superior à de brancos na mesma faixa de escolaridade. A pesquisa demonstra que desigualdades de renda e acesso a serviços básicos sanitários e de saúde influem fortemente no nível de letalidade da doença (NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE, 2020).

Diante de tantas evidências, é imprescindível que a reação das políticas públicas e das finanças públicas latino-americanas possa evitar que um quadro de histórica desigualdade e exclusão social se agrave ainda mais, esgarçando perigosamente os níveis de acordo e coesão social da região.

Por isso a pesquisa ora proposta irá estudar e compreender os impactos da covid-19 no âmbito da América Latina, cujos países apresentam estrutura social excludente, precariedade sanitária e alto índice de informalidade econômica.



## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Estudar o comportamento das medidas de política econômica e financeira dos países latino-americanos colocadas em prática em virtude da crise da covid-19, avaliando seus impactos sobre a renda nacional, a inflação, a taxa de juros, o desemprego e, especialmente, os níveis cronicamente altos de desigualdade e exclusão presentes nas respectivas sociedades.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Verificar se os efeitos econômicos e sociais da covid-19 nos países latino-americanos serão relativamente homogêneos ou se haverá vários quadros bastante distintos (em termos de aumento de taxa de mortalidade provocada pela pandemia, aumento do desemprego, queda da atividade econômica, aumento da pobreza/miséria), e averiguar a relação desses efeitos com as medidas de política econômica adotadas pelos governos nacionais.

Verificar se o aumento das despesas públicas nas economias latino-americanas provocado pela crise da covid-19 se dará pela via do aumento do endividamento público junto ao setor privado (como até o momento vem ocorrendo no Brasil), ou por outra solução mais heterodoxa (emissão monetária, por exemplo).

Verificar se a crise da covid-19 provocará ou não, no médio prazo, a reversão das fortes medidas de austeridade fiscal prevalente na maioria dos países latino-americanos, de que são exemplos, no Brasil, a Emenda Constitucional (n.º 95) do Teto de Gastos de 2016 e a Emenda Constitucional (n.º 103) da Reforma da Previdência de 2019.

Verificar se as finanças públicas latino-americanas passarão ou não a prever políticas de renda básica universal, ou pelo menos um aprofundamento das políticas assistenciais focalizadas e condicionadas, como respostas de médio prazo aos efeitos da crise da covid-19.

Verificar e comparar o comportamento da política tributária dos países latino-americanos pós-covid 19, de modo a averiguar se a crise econômica será ou não capaz de

alterar suas estruturas e matrizes históricas (ausência de tributação progressiva, carga tributária total inferior à média dos países da OCDE).

### 3. JUSTIFICATIVA

A pandemia da covid-19 impacta violentamente, desde os primeiros meses de 2020, toda a população mundial: bastaram cinco meses para que o saldo oficial de mortos pela doença chegasse a 400 mil, e o número total de casos superasse a marca assustadora de 7 milhões (SHUMAKER, 2020), sem considerar os efeitos da grande subnotificação causada pela escassez de testes em muitos países, especialmente o Brasil (LAGO & TOLEDO, 2020).

As pesquisas acadêmicas levadas a cabo nas universidades devem ter uma clara justificativa social para o seu desenvolvimento, ainda mais quando desfrutam de bolsas e demais incentivos financeiros. Estudar e compreender os impactos da covid-19 é tarefa prioritária, e mesmo um dever moral, da universidade brasileira e das agências de fomento. Estudar o tema recortando-o nos limites da América Latina se justifica pela semelhança do Brasil e seus vizinhos, em termos de estrutura social excludente, precariedade sanitária e alto índice de informalidade econômica.

Mas há um motivo ainda mais saliente para estudar as respostas institucionais à covid-19 nos países latino-americanos: é que a região foi considerada pela Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas, no final do mês de maio de 2020, como “o novo epicentro da pandemia” (BIANCHINI, 2020). De dato, a população da América Latina representa 7% da população mundial, mas o número de casos de covid-19 já registrados na região representa 15% dos casos registrados no mundo (SHUMAKER, 2020). E se a América Latina é o epicentro da pandemia, o Brasil pode ser considerado o centro do epicentro, tendo ultrapassado no início de junho a marca assustadora de 35 mil óbitos e mais de 645 mil casos confirmados (OLIVEIRA, 2020), o que o colocou na posição de segundo país no mundo com maior número de casos confirmados (os Estados Unidos é o primeiro colocado, com aproximadamente 2 milhões de casos). A situação se torna ainda mais preocupante dado que o número de testes realizados no Brasil para detectar a doença é proporcionalmente muito menor do que o realizado nos países europeus e nos Estados Unidos (MAGENTA, 2020).

A importância e a urgência de a Universidade brasileira se dedicar ao tema da covid-19 e seus impactos sociais e econômicos se torna ainda mais aguda na medida em que o governo federal iniciou no final da primeira semana de junho um movimento de ocultação dos dados sobre o número de óbitos diários consolidados/totalizados no país,

sob a alegação de que os Estados e Municípios estariam inflando o número de óbitos diários pela doença em seus territórios para aumentar sua parcela na distribuição de recursos orçamentários pela União.

#### 4. REFERENCIAL TEÓRICO

O marco ou referencial teórico da pesquisa será a visão do economista brasileiro André Lara Resende, que vem defendendo há muitos anos a necessidade de superar a visão monetarista, segundo ele *anacrônica*, do Banco Central brasileiro e do establishment do mercado financeiro. Lara Resende defendeu recentemente, na mesma linha de Bresser Pereira e Nelson Marconi, a solução de o Banco Central emitir moeda em benefício do Tesouro Nacional para fazer face a despesas extraordinárias da Covid e aos investimentos públicos necessários para evitar o caos econômico, lembrando que em 2008 os Bancos Centrais estadunidenses e europeus fizeram exatamente isso para salvar o sistema financeiro do colapso (RESENDE, 2020):

Durante décadas, sobretudo sob a batuta de Milton Friedman e seus discípulos da Universidade de Chicago, sustentou-se que os bancos centrais não poderiam emitir mais base monetária do que o crescimento nominal da renda, sob pena de provocar inflação.

Com as suas bases conceituais questionadas desde Knut Wicksell, há mais de um século, a tese de que a emissão de moeda pelo Banco Central provoca necessariamente inflação foi completamente desmoralizada pelo experimento do Quantitative Easing. O QE, implementado pelos bancos centrais dos países atingidos pela crise financeira de 2008, nada mais é do que expansão de base monetária para que o Banco Central possa socorrer o sistema financeiro.

Os bancos centrais chegaram a multiplicar seus passivos por mais de dez vezes, isto é, expandiram a base monetária em mais de 1.000%, sem que houvesse qualquer sinal de inflação. Ao contrário, todos os países nos quais o QE foi implementado continuaram a beirar perigosamente a deflação.

(...)

Vamos ver se entendemos. Quando o gasto público é para salvar o sistema financeiro, o Banco Central é autorizado a emitir e creditar os recursos diretamente nos bancos, sem aumento da dívida pública, para que não haja questionamento da sociedade.

Quando o gasto público tem qualquer outra finalidade, pouco importa se uma assistência emergencial diante de uma catástrofe como a atual, ou se em investimentos na saúde, no saneamento, na educação, na segurança e no meio ambiente, é imperativo que não se emita moeda, mas sim dívida. Assim, a pressão dos arautos da responsabilidade fiscal pode ser exercida em toda a sua plenitude.

(...)

Estamos diante de uma crise inusitada, que pode se transformar numa catástrofe econômica e social. Para se ter chance de superá-la, é preciso compreender que o Estado pode, e deve, investir de forma produtiva.

Isso não é o mesmo que defender um Estado inchado, refém de interesses clientelistas. A moeda é endógena, acompanha o ritmo e os humores da economia, e é emitida tanto pelo Banco Central como pelo sistema financeiro. O aumento do crédito, seja ele público ou privado, sem contrapartida de investimento real, produz bolhas especulativas, mas não leva ao crescimento.

No mundo da moeda fiduciária e do QE, a política monetária e a política fiscal são indissociáveis. Devem ser coordenadas, idealmente por um único órgão técnico independente, que tenha superado um arcabouço macroeconômico anacrônico, mas ainda predominante.

Infelizmente, velhas ideias e interesses constituídos podem resistir tanto à razão quanto à beira do precipício

Complementando o referencial teórico acima, será também utilizada na pesquisa a visão de John Rawls de que é preciso que haja igualdade equitativa de oportunidades para que tenham um mínimo de legitimidade as diferenças entre os resultados econômicos alcançados na vida de cada indivíduo (RAWLS, 1997), sendo que os dispositivos econômicos, financeiros e tributários da Constituição de 1988 caminham nesta mesma visão (GODOI, 2013).

## **5. METODOLOGIA**

A metodologia da pesquisa consiste em levantamento e revisão exaustiva da bibliografia jurídica e econômica sobre as respostas das finanças públicas latino-americanas à crise sem precedentes da covid-19.

O caráter interdisciplinar da pesquisa é bastante acentuado, sendo que a formação específica do proponente em Ciências Jurídicas (bacharelado em Direito, Mestrado e Doutorado em Direito Tributário) e Ciências Econômicas (bacharelado em Economia pela PUC Minas) é um fator facilitador dessa iniciativa. O fato de o proponente ter se doutorado na Espanha e ter apresentado trabalhos acadêmicos no México, Uruguai e Cuba também facilitará a colheita e análise de materiais sobre a América Latina. A escolha do tema e da metodologia da pesquisa é coerente e segue de perto a orientação interdisciplinar da atuação do seu proponente, que desde 2016 coordena o Grupo de Pesquisas Finanças Públicas, Igualdade e Democracia (cadastrado e certificado pela PUC Minas no Diretório CNPQ).

A pesquisa dará especial atenção à revisão crítica dos relatórios socioeconômicos sobre a covid-19 produzidos por organismos internacionais como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

A pesquisa não envolverá levantamentos quantitativos próprios, pesquisa de campo ou aplicação de questionários. Os aspectos fáticos, quantitativos, os dados empíricos serão tomados ou derivados de estudos e levantamentos publicados por instituições governamentais ou instituições científicas reconhecidas nacional e internacionalmente.

O problema a ser investigado na pesquisa pode ser assim formulado: qual é/será o comportamento das finanças públicas governamentais latino-americanas em resposta à gravíssima crise sanitária e econômica da covid-19?

Indaga-se, de modo mais específico, se as políticas fiscais pós-covid-19 dos países latino-americanos manter-se-ão a médio-longo prazo orientadas pela ortodoxia neoliberal da austeridade ou se adquirirão traços heterodoxos com maior intervenção do Estado na economia e no mercado.

Faz parte do problema da pesquisa indagar até que ponto as políticas fiscais colocadas em ação pelos governos latino-americanos serão capazes de no médio-longo prazo reverter, ou pelo menos minorar, o aprofundamento que a pandemia da covid-19 tende a provocar na desigualdade socioeconômica que assola historicamente a região.

Espera-se poder, ao final da pesquisa, confirmar ou rechaçar, total ou parcialmente, as seguintes hipóteses básicas:

Hipótese 1: a pandemia provocou uma reorientação político-ideológica das finanças públicas latino-americanas a médio-longo prazo, que passaram a prever medidas monetárias heterodoxas e medidas fiscais de cunho redistributivo (como programas de renda básica universal e criação de tributos progressivos);

Hipótese 2: a pandemia não alterou, de um ponto de vista estrutural, a funcionalidade e a orientação político-ideológica das finanças públicas latino-americanas, que permaneceram tributárias das concepções ortodoxas neoliberais tanto na política monetária quanto na política fiscal-tributária.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Ago. 2020	Set. 2020	Out. 2020	Nov. 2020	Dez. 2020	Jan. 2021	Fev. 2021	Mar. 2021	Abr. 2021	Mai. 2021	Jun. 2021	Jul. 2021
Seleção de aluno bolsista	<b>X</b>											
Capacitação de aluno bolsista		<b>X</b>										
Pesquisa Bibliográfica Preliminar		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>							
Elaboração de fichamentos					<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>					
Revisão bibliográfica complementar							<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			
Realização de seminário e elaboração de artigos científicos a partir da pesquisa								<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>		
Redação final do trabalho									<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
Publicação da pesquisa												<b>X</b>
Prestação de Contas												<b>X</b>

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE, Desemprego atinge 12,6% no trimestre até abril com queda recorde na ocupação, IBGE, 2020, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27821-desemprego-atinge-12-6-no-trimestre-ate-abril-com-queda-recorde-na-ocupacao>. Acesso em 7 de jun. 2020.

ARIDA, Pérsio. Governo tem que aumentar ajuda para economia se recuperar mais rapidamente, diz Persio Arida, **Folha de São Paulo**, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/06/governo-deve-gastar-a-fundo-perdido-para-salvar-empresas-e-economia-diz-persio-arida.shtml>. Acesso em 7 de jun. 2020.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**, 17.<sup>a</sup> edição atualizada por Hugo de Brito Machado Segundo, Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BARBIÉRI, Luiz Felipe, Cotado para cargo no Ministério da Saúde diz que estados inflam dados da covid para elevar orçamento; secretários de Saúde chamam fala de 'leviana', **G1**, Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/06/cotado-para-cargo-no-ministerio-da-saude-diz-que-estados-inflam-dados-da-covid-para-elevar-orcamento-secretarios-de-saude-chamam-fala-de-leviana.ghtml> . Acesso em 7 de jun. 2020.

BIANCHINI, Guilherme. OMS classifica América do Sul como novo epicentro da pandemia de covid-19, **Estadão**, 2020. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,oms-classifica-america-do-sul-como-novo-epicentro-da-pandemia-de-covid-19,70003311395> . Acesso em 7 de jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Nota Informativa - Atividade Econômica e Resultados do PIB do 1º Trimestre de 2020 (29/05/2020), 2020, Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais->



[de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/resultados-do-pib-do-primeiro-trimestre.pdf/view](#)> Acesso em: 01 jun. 2020.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Emissão de moeda para combater Covid-19 não aumentará dívida pública, defende Bresser-Pereira, **Folha de São Paulo**, 2020, Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/06/emissao-de-moeda-para-combater-covid-19-nao-aumentara-divida-publica-defende-bresser-pereira.shtml>. Acesso em 7 de jun. 2020.

BYUNG-CHUL HAN, A emergência viral e o mundo de amanhã: Byung-Chul Han, o filósofo sul-coreano que pensa a partir de Berlim, **Vozes**, 2020, Disponível em <http://vozes.com.br/a-emergencia-viral-e-o-mundo-de-amanha-byung-chul-han-o-filosofo-sulcoreano-que-pensa-a-partir-de-berlim/>: Acesso em 7 jun. 2020.

CANZIAN, Fernando. Primeiro mês de isolamento destruiu 8,6 milhões de empregos no Brasil, **Folha de São Paulo**, 2020, Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/primeiro-mes-de-isolamento-destruiu-86-milhoes-de-empregos-no-brasil.shtml> . Acesso em 7 de jun. 2020

CEPAL, **América Latina y el Caribe ante la pandemia del COVID-19 Efectos económicos y sociales**, 2020, Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45337-america-latina-caribe-la-pandemia-covid-19-efectos-economicos-sociales>. Acesso em 7 de jun. 2020.

CORREIA, Sergio; LUCK, Stephan; VERNER, Emil. Pandemics Depress the Economy, Public Health Interventions Do Not: Evidence from the 1918 Flu (March 30, 2020). **SSRN**. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3561560](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3561560)> ou <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3561560>> Acesso em: 31 mai. 2020

DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

FERRAZ, Luciano; GODOI Marciano Seabra de & SPAGNOL, Werther Botelho. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**, 3.<sup>a</sup> edição revista, atualizada e ampliada, Belo Horizonte: Fórum, 2020.

GERBELLI, Luiz Guilherme. “Não será o setor privado que vai tirar a economia do buraco”, diz Nelson Marconi, **G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/01/nao-sera-o-setor-privado-que-vai-tirar-a-economia-do-buraco-diz-nelson-marconi.ghtml>. Acesso em 7 de jun. 2020

GODOI, Marciano Seabra de. Tributação e Orçamento nos 25 anos da Constituição de 1988, **Revista de Informação Legislativa do Senado Federal**, v. 200, p.137 - 151, 2013, Brasília.

GODOI, Marciano Seabra de. Taxation, **Encyclopedia of the Philosophy of Law and Social Philosophy**, Springer: Dordrecht – Nova Iorque, 2019.

INTERNATIONAL MONETARY FUND, **World Economic Outlook, April 2020: The Great Lockdown**, 2020, Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/04/14/weo-april-2020#Growth%20Projections%20Table>. Acesso em 7 jun. 2020.

LAGO, Cecília do & TOLEDO, Luiz Fernando. Mesmo com subnotificação crônica, Brasil tem 2ª maior velocidade de infecção, **CNN Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/04/30/mesmo-com-subnotificacao-cronica-brasil-tem-2-maior-velocidade-de-infeccao>. Acesso em: 6 de jun. 2020.

MAGENTA, Matheus. Mortes, testes e contágio: como o Brasil se compara a outros países na pandemia de coronavírus, **BBC News Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52509734>. Acesso em 7 de jun. 2020.

NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE, Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico-Científico da PUC do Rio de Janeiro, **Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos, segundo NT11 do NOIS**, 2020, Disponível em: <http://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em 7 de jun. 2020.

OLIVEIRA, Regiane. Evolução dos casos de coronavírus no Brasil, **El País Brasil**, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-04-15/evolucao-dos-casos-de-coronavirus-no-brasil.html>. Acesso em 7 de jun. 2020.

PEIXOTO, Guilherme, COVID-19: Brasil tem três vezes mais mortos que soma dos outros países sul-americanos, **Estado de Minas**, 5 de jun. 2020, Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/06/05/interna\\_nacional,1154173/covid-19-brasil-tres-vezes-mais-mortos-que-outros-sul-americanos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/06/05/interna_nacional,1154173/covid-19-brasil-tres-vezes-mais-mortos-que-outros-sul-americanos.shtml), Acesso em 7 de jun. 2020.

PEREIRA, Renée. 78% das empresas não tiveram acesso à ajuda emergencial do governo, **Estadão**, 2020. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,78-das-empresas-nao-tiveram-acesso-a-ajuda-emergencial-do-governo,70003305919>. Acesso em 7 de jun. 2020.

RAWLS, John, **Uma teoria da justiça**, São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RESENDE, André Lara. **Juros, moeda e ortodoxia**, São Paulo: Portfolio-Penguim, 2017.

RESENDE, André Lara. Crise exige superar equívocos sobre emissão de moeda e dívida pública, diz André Lara, **Folha de São Paulo**, 15 de maio 2020, Disponível em: Acesso em 7 de jun. 2020.

SCAFF, Fernando Facury. **Orçamento Republicano e Liberdade Igual**, Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SHUMAKER, Lisa. Casos de Covid-19 no mundo atingem mais de 7 milhões com salto no Brasil e Índia, **Reuters**, 2020. Disponível em: <https://br.reuters.com/article/worldNews/idBRKBN23D0RU-OBRWD>. Acesso em: 6 de jun. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, Departamento Científico de Infectologia, **Novo coronavírus (covid-19)**, 2020. Disponível em:

[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22340d-DocCientifico -  
\\_Novo\\_coronavirus.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22340d-DocCientifico_-_Novo_coronavirus.pdf). Acesso em 7 de junho 2020.

VERDÉLIO, Andreia. G20 injeta US\$ 5 trilhões na economia para conter coronavírus, **Agência Brasil**, 2020, Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-03/g20-injeta-us-5-trilhoes-na-economia-para-conter-coronavirus>. Acesso em 7 de jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic**, 2020, Disponível em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em 7 de jun. 2020.